LEI ORDINÁRIA Nº 4.018, DE 06 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre denominação de rotatória"

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "**FIORAVANTE CONVERSO",** a rotatória localizada no entroncamento da Rua Prestes Maia, Rua Anita Garibaldi, Rua Dr. João Francisco Domênico Seródio e Av. Manoel Lopes Troya, no Bairro Jardim Santana, na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 06 de julho de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme